

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 790 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **BRENDDA ANTUNES CABRAL** do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil** nomeada pela portaria nº 112/2024 de 15 de fevereiro de 2024, com efeitos financeiros até 31 de outubro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 31 de outubro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva